

Lei, nº 174

Disposição sobre a denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Pocos de Caldas decretou e eu promulgo a seguinte lei: -

Art. 1.º - Fica denominada Praça Major Luiz Chaves a atual via pública conhecida por Praça Imperial, situada na confluência da Praça Pedro Sanchez, ruas Prefeito Chaves e Junqueira.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pocos de Caldas, 14 de maio de 1956
 Assinatura: P. L. Uey
 Presidente da Câmara Municipal

Publicada na "Diário de Pocos de Caldas"
 Edição nº 3.506, de 17 de maio de 1956.